



**Câmara Municipal de São Paulo**  
**Gabinete da Vereadora Noemi Nonato**

JUSTIFICATIVA PL 858/07

Coloco para apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que “Institui o dia do Cantor Gospel”, à ser comemorado no dia 27 de agosto de cada ano, objetivando prestigiar aqueles cantores que anônimos ou não, diuturnamente levam através de suas melodias, momentos de lazer, de alegria, paz, conforto espiritual e principalmente a palavra de Deus, a tantos necessitados, restaurando vidas por onde passam, através do ministério do louvor.

A musica gospel (do inglês “gospel”, ou seja, “palavra de Deus”) é um gênero musical contendo mensagens bíblicas, de forma direta e/ou indiretamente.

Desde os primórdios, a música que exalte o Deus Todo-poderoso sempre existiu na tradição dos hebreus (prova disto, é o livro de Salmos do antigo testamento).

A partir de Jesus, as músicas religiosas passam a conter mensagem do evangelho. A musica gospel sempre existiu, talvez não com essa denominação específica. O início do destaque desse estilo musical teve origem afro-americana, nascido nas fazendas de escravos no sul dos Estados Unidos. Os escravos cantavam musicas religiosas com mensagens escondidas em suas letras. As mensagens continham informações sobre terrenos, quais estradas e rios evitarem em caso de fuga, e números de homens patrulhando tais estradas e rios.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com a aprovação do mesmo.